

DA CONFIANÇA À FATALIDADE: COLAPSO DE BARRAGENS COMO LIMITE AO PARADIGMA DA MODERNIZAÇÃO?¹

*Norma Felicidade Lopes da Silva Valencio
Juliano Costa Gonçalves*

Introdução

Na atualidade, o debate sobre os riscos e incertezas decorrentes da intervenção técnica adquiriu destaque e desdobrou-se em várias abordagens, das construtivistas às culturalistas, reconhecendo-se, no geral, o contexto de incertezas bem como as certezas contraditórias, isto é, de pontos de vistas irreconciliáveis sobre os problemas sociambientais hodiernos (Guivant, 1998). Vive-se numa época em que os especialistas se contradizem, a noção de verdade está em xeque assim como o mito da precisão e a idéia de planejamento (Beck, 1992). Apesar disso, na perspectiva de importantes autores da teoria sociológica contemporânea, a modernidade prossegue e, como um projeto ainda em curso, enfrenta seus limites reinventando-se na autoconfrontação contínua. Serrano e Leis muito apropriadamente afirmam (2005: p.245):

Foi dito que esta é a “sociedade ‘moderna tardia’ (Giddens), ‘moderna reflexiva’ (Beck), ‘surmoderne’ (Balandier), ou pós moderna” (Bauman, 1998 p. 195), que ela é “sociedade de informação”, “sociedade de consumo”, ou, “sociedade pós-industrial” (cf Giddens, 1991, p. 11). Se não concordam no nome, em geral os estudiosos concordam que ela é uma sociedade marcada por um misto – contraditório, ambíguo, ambivalente – de esperança e de descrédito.

De fato, na atual fase da modernidade, o espaço vai se separando do tempo, estruturado e controlado por relações estabelecidas além dele; o risco desenvolve-se em latência nos produtos e processos identificados com o progresso (Beck, 1992); homens e coisas defrontam-se sem estabelecer correspondente relação de sentido (Brüseke, 2003); o peso da trama dos padrões liquefeitos e a responsabilidade pelo fracasso caem principalmente sobre os ombros dos indivíduos (Bauman, 2001); as relações entre peritos e leigos seguem assimétricas

¹ Apoio: MCT/CNPq.

assim como as formas de fazer e definir políticas (Guivant, 1998). Porque se multiplicam as situações de desencaixe dos sujeitos nos contextos concretos e, assim, pululam as angústias associadas aos riscos e insegurança acerca da possibilidade de manutenção de rotinas numa continuidade temporal nas narrativas do self (Soar Filho e Leis, 2005), a razão instrumental prevalece e, com ela, seus efeitos deletérios sobre a sociedade e o meio ambiente.

Ao dizer que vivemos numa “sociedade de risco”, onde o estado de emergência ameaça torna-se o estado normal, Beck (1992) não nos coloca numa época de ruptura com a modernidade, mas numa época na qual as contradições da continuidade faz derivar a autoconfrontação a que denominou reflexividade. Embora Brüseke (1997) admita que a modernização tornou-se auto-referencial no conceito de *sociedade de risco*, considera que Beck tenha perdido, aí, a compreensão de que os temores são constitutivos da disposição da existência individual e que o perigo não corresponde, em geral, à forma como é percebido pelos indivíduos e populações ameaçadas.

Para Brüseke, um perigo realizado é um desastre, terminando o percurso perigoso; o risco está em aberto, nas suas palavras, bifurcando o percurso da história de forma imprevisível. É sobre o desastre que esta reflexão se debruça e, mais especificamente, sobre desastres relacionados ao colapso de barragens.

O lugar, para Giddens, refere-se ao cenário físico, situado geograficamente, não apenas da atividade social como produzido pela mesma. Barragens são produzidas como projetos de desmobilização dos lugares em que são inseridas impondo uma nova cultura dominante na qual a intervenção material radical no geral corresponde à ausência física dos novos mandatários. Barragens são planejadas e implantadas no interior daquilo que Giddens (1991) denomina sistemas peritos, isto é, “sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam grandes áreas dos ambientes material e social em que vivemos hoje” (Giddens, 1991: 35). Mas, se estes sistemas, “criam grandes áreas de segurança relativa para a continuidade da vida cotidiana” (Giddens, 2002: 126), os mesmos atuam como mecanismos de desencaixe porque removem as relações sociais das imediações do contexto e, ainda, buscam legitimar o *especialista* a partir de um exercício monopolista da verdade, cuja posse garante-lhe, de maneira automática, incontestável confiança daqueles com quem interage (Giddens, 1997). Sua posição enquanto perito advém do desequilíbrio entre as suas habilidades e informações em relação às do leigo do que decorre não apenas a suposição da competência técnica, mas também na possibilidade de envolvimento nos processos decisórios os quais, nas condições de modernidade, são desvinculados do lugar.

Se analisado a prática perita e sua aliança com governantes e políticos, desde elaboração e implementação de barragens até a ocorrência de um desastre relacionado às obras civis, um trajeto cristalizado de saberes e fazeres se evidencia e, com ele, a tardança da competência técnica em avançar, enrijecida nas mesmas

(e inadequadas) formas de mitigação dos mesmos tipos de danos, ainda que um período de décadas separe uma obra da outra e a ocorrência de um desastre do outro.

No Brasil, o processo modernizador, induzido pelo Estado, invocou o apelo à renovação dos lugares como parte constitutiva de uma mudança social necessária. A industrialização e urbanização foram o mote da produção de novos lugares compatíveis com a nova dinâmica da acumulação. No entanto, a intervenção técnica, promotora da alteração socioambientais, pouco contribuiu para que as transformações materiais resultassem em integração de classe e reforçamento de práticas democráticas e revelou-se aliada de uma prática política conservadora. Fernandes (1962) há muito alertava tratar-se de uma modernidade postiça, onde prevaleceria a superposição do arcaico ao moderno e na qual a resistência sociopática à mudança conviveria com a incorporação da inovação no cotidiano das elites. O conservantismo político que se assentou no discurso do progresso não favoreceu, de fato, à mobilidade social nem tampouco deu respostas às necessidades relacionadas aos mínimos vitais e sociais de expressivas populações no campo e na cidade; porém, persistiram os grandes investimentos públicos que ampliaram o acesso privado aos recursos naturais e socializaram os riscos derivados de suas práticas.

O centralismo decisório, no Brasil, não fomentou a autoconfrontação política e técnica diante dos riscos produzidos por produtos e processos identificados com o progresso e, não raro, omitiu a existência dos mesmos do que deriva, no limite, não produzir, ou tampouco tornar público planos de contingência quando porventura o desastre ocorra. Passamos, assim, a apresentar sinteticamente como a perícia em torno da gestão de recursos hídricos se organiza para reordenar o território e a sociedade local, o alheamento do local à mística do progresso, formas possíveis de resistência ao que é entendido como violência simbólica e as imperícias dos peritos diante a ocorrência da fatalidade.

Hidropolítica como modo de produção do poder

Na história humana, os mananciais superficiais de água doce constam como dos fatores ambientais fundamentais para definir o processo coletivo de produção do lugar. Não foram raras as disputas, entre grupos distintos, pelo controle de um mesmo manancial, pondo em conflito os projetos de lugar que cada qual concebia.

No contexto hodierno brasileiro, no qual a água doce se torna escassa – em termos de quantidade e qualidade – e no qual há acentuada desigualdade distributiva do recurso consoante com a estrutura social, há que se refletir acerca das práticas sócio-culturais e políticas que, sob a égide da racionalidade técnica, dão conformação aos inúmeros desastres a que ora se assiste, tais como a salinização

e contaminação de fontes outrora potáveis, a desertificação de áreas antes férteis e produtivas e o colapso de diques e barragens. Em relação aos últimos, observa-se que os processos pelos quais o saber técnico constrói sua intervenção sobre os rios nas últimas décadas, deslegitimando os saberes e usos tradicionais locais, nada mais são do que estratégias de dominação que se perpetuam apesar dos desastres que incitam.

No pós-desastre, o discurso institucional em torno da fatalidade – isto é, de um evento trágico e não previsível – é produzido e reverberado nas mais diversas esferas e órgãos constitutivos do Estado. É ele que permite que o colapso de barragens não se confunda com o colapso da dominação tecnopolítica do lugar, isto é, aquela instituída por grupos estabelecidos noutra espaço e noutra temporalidade. Se ‘o progresso do lugar’ é o argumento que vem amparando a modernização contínua do território, a despeito de como os grupos locais absorvem os benefícios prometidos, a ‘fatalidade’ é o argumento que dá sobrevida ao processo modernizador que resiste, no entanto, à reflexividade, porque obscurece: a) as articulações corporativas em torno do Estado que asseguram a implementação de novas obras; b) as imperícias na utilização e integração de técnicas básicas de construção, operação, monitoramento de barragens bem como de técnicas de emergência; c) as incertezas em relação aos processos socioambientais macroenvolventes e seus desdobramentos sobre os processos hidrológicos. Ao se analisar os aspectos supra de forma integrada, disso se pode retirar a progressiva naturalização da dissolução dos lugares pelo controle tecnopolítico da água doce. Mas, também, retirar o seu oposto, qual seja, a resistência do lugar à modernização, ao adestramento das práticas de sua rotina e à ideologia de segurança e risco. Esse é o desafio a que lança, sinteticamente, esta reflexão.

O tema de colapso de barragens é um fenômeno pertinente para o debruçar sociológico quando tem como referência o debate contemporâneo acerca dos domínios materiais e simbólicos dos valores da modernidade, das lógicas e éticas que regem o esforço perito na mudança substantiva do lugar e das expectativas sobre dissoluções automáticas de identidades e *habitus* situados numa outra temporalidade. Ao ilustrar-se esta reflexão com os casos das barragens de Orós (CE) e Camará (PB) – situadas ambas no interior nordestino e, com diferença de quarenta anos, colapsadas logo após sua implantação – quer-se indicar o *continuum* das formas equivocadas de intervenção técnica sobre o espaço entendido nos seus fixos e fluxos socioambientais, resistentes à “renovabilidade” esperada no atual estágio da modernidade.

No Brasil, os processos de modernização do território que se materializam na forma de barragens não se revelam, de imediato e na complexidade das dimensões espaço-temporais e relações sócio-políticas em que são tecidos, como um modo de produção de poder. Porém, assim o são.

Santos (1999) define modo de produção de poder como sendo a

trivialização da opressão através de práticas técnicas que querem se passar por intemporais, que servem à aplicação de qualquer sujeito, em qualquer lugar e tempo, quando, de fato, negociam com as formas de poder arcaicas. No interior nordestino, particularmente na região semi-árida e zona de transição, o cenário de escassez hídrica colabora para que uma elite política apele para a imagem de compromisso no atendimento aos diversos usuários da água a fim de cristalizar o controle do espaço regional. Não há discurso de campanha, na região, que deixe de invocar o tema do acesso social e produtivo à água, pois é sabido que o voto também passa por aí. De fato, a muitos dos discursos correspondem práticas de execução de obras hídricas; porém as obras, levadas ou não a termo, pouco correspondem ao atendimento ao lugar, posto que sua função é tentar suprimi-los. Logo, é na dissolução dos lugares, cujos sujeitos afetados tendem a esparramarem-se, desarticulados, para outros territórios, em condições sempre mais precárias, que o tema da água ressurge, renova esperanças e reafirma a dominação oligárquica.

As formas autoritárias de controle político do espaço regional no interior nordestino revitalizam-se, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, pelo apelo às grandes obras hídricas, das quais as barragens são a melhor, mas não única, expressão material (haja visto o recorrente debate em torno da transposição de bacias). Da decisão política de fazê-las, decorre a necessidade de justificá-las tecnicamente bem como elaborar-se projetos, executar obras e gerenciar o empreendimento final, ações que se apóiam, por sua vez, no conhecimento instrumental paulatinamente catalisador dos vários ramos do saber científico. Diferentes grupos peritos são organizados em torno da definição do problema: qual a vazão ótima e possível, para cada época do ano, no atendimento dos usuários? Que invernos haverá considerando o ENOS²? Qual a projeção da demanda hídrica no longo prazo, considerando os interesses da fruticultura irrigada de exportação que se implantará no lugar? Quais as características geomorfológicas e econômicas a considerar na definição do melhor trecho a barrar, considerando riscos de sismicidade induzida e custos da obra, tanto econômicos quanto socioambientais? Quais as características construtivas, considerando a chuva de retorno de cem ou mil anos? Quantas pessoas e propriedades serão afetadas pela área a ser inundada e como indenizá-las? Como evacuar, compulsória e imediatamente, a população ribeirinha a jusante se houver um colapso das obras civis e em circunstância de reservatório em cota máxima?

² O ENOS (El Niño - Oscilação Sul) é um fenômeno de interação atmosfera-oceano associado a alterações dos padrões normais da Temperatura da Superfície do Mar e dos ventos alísios na região do Pacífico Equatorial, entre a Costa Peruana e a Austrália que tem, respectivamente, como fases, os fenômenos El Niño e La Nina, os quais têm implicações no regime de chuvas no nordeste brasileiro.

Embora a multidisciplinaridade exigida para responder a tais indagações, há tensões entre os envolvidos, interesses corporativos divergentes, contextos legais e embates científicos dinâmicos, que privilegiam alternadamente a um ou ao outro, definem o tom (e não o rumo) circunstancialmente mais favorável que o projeto deverá adotar como discurso político empreendedor e os níveis inferiores da hierarquia que cada especialidade deverá ocupar já que, no topo da mesma, a dominância dos hidrólogos permanece inalterada. Conforme Valencio (2006), as alianças políticas e técnicas em torno da gestão de recursos hídricos, em permanente refabricação, não ocorrem no local em que a intervenção material se expressa. Ocorrem em circuitos macroenvolventes pouco acessíveis ao cidadão comum. O sistema perito, apesar das lutas intestinas, se move com o respaldo de/para dar respaldo a certo tipo de dominação desconexa dessa modernidade.

No concernente às disputas entre a perícia instrumental às elites políticas e a localidade, é preciso partir da consideração de que o domínio material dos primeiros sobre o território, que a barragem e o reservatório representam, vem justaposto ao afã de domínio simbólico do espaço local. A tecnopolítica é eficaz como modo de produção de poder se logra êxito uma *figuração social* em torno de um consenso, da qual participa o lugar com milimétrica precisão. São representações e práticas, interdependentes, de potência e carência, de dominação e sujeição, de centralismo e servilismo. Tal figuração não se realiza se o lugar tramar outras representações e reincidir em práticas pertinentes a uma outra temporalidade. Assim, o concurso insistente de violências simbólicas em torno das obras hídricas é o que garante uma afetação do entendimento do lugar pelos sujeitos ali inseridos e do que deriva que se ajustem sincronicamente à mudança material provocada.

A literatura no tema demonstra, no entanto, que ocorrem vários níveis e tipos de ajustamento como também de resistência às novas dinâmicas induzidas no território. Enquanto os que moldam a modernização do território esperam ditar novos quadros de sociabilidade local e rotinas, surgem gradações entre os que assimilam e acomodam as novas referências de território para produzir novas identidades e, no pólo oposto, os que se aferram aos seus valores culturais e experiência para continuar realizando o lugar apesar das transformações que dissiparam as referências concretas do mesmo. Nesse contexto, repleto de nuances, a permanência de determinadas práticas, ditas atrasadas, pode exprimir algo diverso de um simples alheamento em relação ao processo de superação do lugar por outra lógica ou de uma mera incapacidade de obter ganhos com a mudança, conforme veremos.

Santos (2001) lembra que, para os principais autores da teoria sociológica contemporânea – como Bourdieu, Giddens e Elias –, o passado emerge como construções simbólicas assentada nos agentes sociais do lugar e nas suas respectivas

vivências. Logo, enquanto há um desejo local para que as decisões do presente e as possibilidades futuras do espaço sigam lastreadas por este passado os agentes interferentes da modernidade incitam exatamente o seu oposto, um desencaixe do espaço e a ruptura temporal. O desastre relacionado à ruptura de barragens tem origem quando a técnica, ao promover a heteronomia do lugar e sua satelitização aos pólos dinâmicos macroenvolventes, cria uma dependência da sociedade local a uma estrutura de emergência que, igualmente, aos demais peritos, não está estabelecida geograficamente ali.

Enfim, tal como entende Irwin (2001), problemas socioambientais – como os relacionados às barragens – não são problemas de um entorno modificado. São manifestações de problemas sócio-culturais, políticos, institucionais, científicos e morais inerentes a certo tipo de sociedade. Brüseke (2006), assim como Irwin (2001) e Douglas (1992), considera que os cientistas e os políticos têm uma posição chave na interpretação dos riscos que permanecem invisíveis uma vez que os processos sociais de sua definição podem minimizar ou ampliar a dramatização em torno dos mesmos. No caso de barragens, o ocultamento de contingências relacionadas à integridade das obras civis (utilização de material que, com o tempo, se mostre inadequado, fragilidade geológica decorrente de utilização na prevista do solo e subsolo, mudança no regime de chuvas, dentre outros) que pode ser entendido pelo corpo perito e político como sendo fundamental para manter um sentimento de normalidade e as rotinas da população à jusante. No entanto, quanto mais oculte o perigo – ao invés de assumi-lo e apresentar antecipadamente os planos de contingência – que, ao fim e ao cabo, se revela como desastre, maior o sentimento coletivo ter participado de uma figuração na qual a autoridade perita foi ilegitimamente exercida, razão pela qual o respeito às ‘áreas de segurança’ desfaz-se. Guivant assinala que os temas da estimação, comunicação e administração dos riscos são o foco do estudo técnico:

A estimação dos riscos inclui a caracterização das fontes de risco, a mediação da intensidade, frequência e duração das exposições aos agentes produzidos pelas fontes de risco e a caracterização das relações entre as doses de risco e suas conseqüências para as populações afetadas. A comunicação dos riscos, visando diminuir as distâncias entre a percepção dos leigos e a dos peritos – parâmetro racional a ser atingido pelos primeiros mediante a difusão de mais informação –, é um dos maiores desafios para os técnicos. Os leigos tendem a ser identificados como receptores passivos de estímulos independentes, percebendo os riscos de forma não científica, pobremente informada e irracional. Estimula-se que os riscos percebidos pelos leigos não necessariamente correspondem aos riscos reais, analisados e calculados pela ciência. Finalmente, a administração dos riscos é um dos aspectos fortes desta abordagem técnica, fornecendo elementos quantificáveis para a formulação de políticas públicas de legislação e regulação de riscos, na medida em que permite diferenciar os realmente importante dos triviais e, assim, estabelecer prioridades (Guivant, 1998: 4).

A ênfase técnica atual na comunicação do risco, tal como os órgãos de emergência se debruçam, desconsidera a diversidade de representações sobre o problema e, portanto, o desafio de convencer as pessoas a adotar medidas de proteção que as autoridades julgam eficazes e suficientes (Lindell & Perry, 2004). Essa 'relutância em cooperar', evacuando rapidamente da 'área perigosa', frustra os agentes de defesa civil. Mais relutante é a população quanto menos as representações do risco foram antecipadamente negociadas.

O alheamento do local frente à mística do progresso

A avaliação de perigos tornou-se uma combinação de racionalidade científica, deliberação institucional e política ambiental (Irwin, 2001). Embora a modernidade tardia expresse, em termos materiais, uma contínua produção de mercadorias associadas ao bem estar, os perigos são inerentes aos produtos e processos. A sinergia destes com os demais fluxos e fixos econômicos e extra-econômicos geram riscos que, numa realidade concreta, não tiveram precedentes na história humana (Beck, 1997). A existência real dos riscos não anula, segundo Douglas (1992), o fato de que a eleição dos mesmos como fonte de preocupação e de representação é variante segundo a cultura local. Entre os paradigmas realista e construtivista fica o entendimento da problemática de implantação de barragens no interior nordestino.

Não há como ficar indiferente à presença de uma barragem. A colossal construção que, no uso de diversos materiais, toma expressivos metros de altura, impõe-se na paisagem do manancial e de suas margens como um elemento modificador da dinâmica natural. A barragem se insere no espaço ecossistêmico do rio para negá-lo enquanto rio, para encapsulá-lo. O sistema lótico precisa tornar-se lântico para que a água doce cumpra novas funções para o espaço social mais amplo. Há, assim, uma fratura intencional no território que indica que houve uma decisão política para a ocorrência de um controle técnico da dinâmica natural considerada adversa e, o mais importante, para impor ao lugar uma nova temporalidade (razão pela qual são mais eficazes, na violência simbólica, os empreendimentos que submergem cidades inteiras, fazendo surgir novas cidades nas novas margens, como São Rafael, tomada pelo reservatório, constituído pela barragem Armando Ribeiro Gonçalves, interior do Rio Grande do Norte). Imagens que sinalizam para novos usos e usuários, para uma maior dinamicidade econômica e para a socialização da prosperidade são indicativas de que há um desejo, exógeno, de que uma nova mentalidade emerja para suplantarmos um arcaico, que se supõe, esteja clamando por sua extinção. A produção dos significados que associam a transformação concreta do meio por uma obra que atende a uma necessidade social da região é uma tarefa que funde a racionalidade científica à

deliberação política: sem os dados técnicos que indiquem o volume reservado, a vazão disponibilizada e os usos potenciais, o impulso econômico induzido, dentre outros, o discurso em torno do desenvolvimento não alcança a densidade passível de obter legitimação desejada.

A elaboração de um apelo que traga a imagem da modernidade como aspiração coletiva, mas que é colorida pelo jargão, não é trivial: aquilo que não é compreendido no corpo da cultura local – precipitação pluviométrica de x milímetros, eutrofização, *maximum maximorum* etc. – é o que distingue quem são os aptos para decidir o destino do lugar e, quem deve remodelar suas práticas. Distingue, ainda, aqueles que podem fluir no território diretamente modificado e adjacências e os que são impedidos de fazê-lo.

As grandes barragens são obras que transmutam o trecho do rio em área de segurança, assim selecionando os grupos que são autorizados ou impedidos de circular à sua volta. Desta seleção, os grupos locais são afastados, mantidos à distância, mas precisam continuar a ter a obra como referência para ajustamento de suas práticas. Barragens devem, preferencialmente, ser cultuadas de longe. Todavia, algumas representações e práticas sociais locais não se apropriam dos benefícios induzidos pelo empreendimento e sequer das noções de perigo veiculadas.

Mais de quarenta anos após sua inauguração, a barragem de Orós, no interior cearense, encontra, ao seu pé, num pequeno lago formado na calha original do rio Jaguaribe, as lavadeiras da localidade. Em grupos, trazem suas trouxas, ensaboam, enxáguam e estendem as roupas nas pedras, à secagem pelo sol das manhãs, o menos escaldante do semi-árido, enquanto proseiam e observam, ali próximo, os filhos pequenos que lhes acompanham para a recreação na água. A regularização da vazão hídrica propiciada pelo reservatório, que justificou a ampliação da infraestrutura de abastecimento na porção urbana do município de Orós, não foi o que suprimiu a lavagem coletiva de roupas: o serviço de água, que sai pelas torneiras e tanques das residências, tem um preço que as famílias mais pobres não podem pagar. Ademais, os tanques ao fundo das casas levam a um fazer isolado e, portanto, dissolvente das rotinas comuns da ocupação. O processo de encontro entre lavadeiras-comadres, a simultânea possibilidade de trabalho e observação do folguedo das crianças, são *habitus*, cuja desincorporação foge às possibilidades da modernização induzida. As pedras das margens do rio desde há muito são representadas, pelas lavadeiras locais (como também ocorre no rio São Francisco, à altura de Pirapora), como sendo o lugar propício a recebê-las pelas manhãs ensolaradas, dispondo-se à prosa e à secagem das roupas e redes da cidade. Como espaço de encontro, o pequeno lago descortina, através da labuta coletiva, o universo feminino local no qual há uma fusão dos papéis privados e públicos das mulheres com os elementos e ritmos da natureza. Nem o discurso em torno da segurança, nem mesmo o colapso efetivo da obra, tal como ocorreu

em 1960, colocam-se como suficientes ao desfazimento dessa identidade. A poucos metros abaixo de um paredão de dezenas de metros de altura e a despeito do volume de água que, por ele contida, pode gerar prosperidade e destruição, mulheres se socializam e crianças folgam, indiferentes, num alheamento diante do perigo ali produzido pela modernidade.

Não menos espantoso, ao olhar perito ou àquele ajustado à modernidade, é notar os que perseveraram nas mesmas práticas dentro de suas casas ou no espaço coletivo, a despeito da iminência de um desastre. Valencio *et al.* (2005a) e Siena & Valencio (2006) demonstraram que a resistência em abandonar a moradia quando as águas as invadem, ou quando a mesma está prestes a deslizar, é característico dos membros da família que guardam nos elementos materiais do espaço privado os valores imateriais no qual sua identidade é moldada e reconhecida pelo outro, sendo as mulheres que chefiam domicílios as mais propensas a essas atitudes.

Em meados de junho de 2004, as primeiras horas da manhã de Alagoa Nova foram diferentes para a população. Aproveitando a luz do dia, ajuntou-se ela para constatar o enorme buraco numa das ombreiras da barragem de Camará (PB) que, na noite anterior, havia dado origem à devastação das localidades ribeirinhas abaixo, numa disrupção das rotinas que deixaram marcas profundas nos afetados (Valencio, 2005b). Uma forte correnteza ainda se via à jusante da barragem, fruto do esvaziamento irremediável do reservatório. Os curiosos multiplicaram-se rapidamente próximo à obra avariada. Um morador local, produzindo um vídeo caseiro, focalizava intercaladamente o estado da obra e os que se aglomeravam assombrados em torno dela. A certa altura, porém, deteve-se em uma cena que lhe pareceu singular: um homem maduro, mancando em razão de deficiência motora, descia ladeira abaixo, entre as rochas recém descobertas pela força das primeiras e altas águas do rompimento da barragem, indo ao encontro da correnteza. Ia o homem, sem vagar nem pressa, seguro no equilíbrio de seu desequilibrado corpo, destreza ainda mais impressionante posto que carregava um saco plástico em uma das mãos. Detém-se, finalmente, próximo à correnteza e, então, abre seu saco e, de lá, extrai o conteúdo que revela seu ofício: trata-se de uma tarrafa. Como petrecho de pesca profissional que se associa ao domínio de técnicas corporais muito particulares de uma cultura tradicional (Valencio et al, 2003), ele se põe a jogá-la na procura de cardumes foragidos do paredão que os aprisionava à montante. Diante a comoção do local, alheio à tragédia como tragédia, persistindo em olhar o rio como rio, a atitude solitária e serena do pescador foi o que se destacou como o anormal. Mas, seria o pescador tão diferente da gente que se debruçava curiosa sobre o rio? Veremos mais adiante.

Enquanto as barragens são paridas sob o pretexto de engendrar um tipo de segurança onde paira a incerteza em relação à disponibilidade hídrica, elas próprias tornam-se um novo fator de insegurança no lugar. O armazenamento de expressivo volume de água constitui-se numa fonte de considerável perigo:

quaisquer ameaças à integridade das obras civis implicam em danos materiais, humanos e ambientais à jusante. Nesse sentido, a definição da barragem como área de segurança só é inteligível ao gerar o seu oposto, a área de risco.

Ribeirinhos à jusante, mesmo os que ali se fixaram anteriormente ao empreendimento e ficaram ao largo do acesso aos instrumentos modernos de utilização da água, como os sistemas de irrigação, passam a ser considerados vulneráveis ao perigo de colapso das obras civis, a chamada população em risco. A categoria área de risco, antes de expressar a localização geográfica passível de destruição pelas águas, expressa a autoridade tecnopolítica para definir, num território mais amplo do que o da inserção das obras civis, novos níveis de fragilização ambiental, econômica, social e da vida. Como elaboração discursiva própria da modernidade tardia, tal categoria está referida a uma lógica na qual aquilo que é entendido como progresso material passa a ser entendido, simultaneamente, como perigoso. Aqueles que, por sua inserção espacial, tornam-se as vítimas em potencial das falhas de segurança, serão também culpabilizados por ocuparem o lugar errado quando o perigo eclode. Tal inversão da relação de responsabilidade, atribuindo a causa do dano ao próprio afetado, isto é, ao desajuste da sociedade do lugar frente ao progresso, é parte constitutiva da violência simbólica praticada pelos peritos e que vai mais além: em nome da proteção civil, desloca-se famílias com tratamento desrespeitoso de seus membros seguidas do fraseado tal como “essa gente ignorante que não percebe o risco que corre” “não dão valor à vida” “não têm um comportamento responsável” etc. (Valencio *et al.*, 2005a). Como uma extensão da perícia construtora de obras, a perícia em emergência advoga que o lugar demanda providências preventivas que não cabem na normalidade das rotinas tal como as mesmas tinham se estabelecido até então. Daí porque os riscos não serem aquilo que retira do sistema perito seu poder, mas serem aquilo que o reforça.

As imperícias dos peritos e a ocorrência da fatalidade

A concepção segundo a qual a implantação das obras resulta no uso de técnicas de edificação infalíveis e corresponde à adoção de medidas de segurança eficazes é um duplo equívoco. Os estudos exploratórios e projetos de execução muito freqüentemente trazem interpretações rasas do ambiente natural e social que será impactado pelas obras bem como são raras ou inexistentes alusões do timing, recursos e logística necessários para a proteção da população ribeirinha à jusante, supondo-se estar implícita a necessidade de um plano de contingência eficaz. Não por acaso é assim que continuam a ser elaborados os documentos dos contratados pelos empreendedores dos grandes projetos hídricos. Há razões estratégicas para que, a despeito da participação de conceituados consultores na elaboração dos documentos que balizam as práticas de intervenção no local,

muitos dos quais em carreira acadêmica ativa, se perpetuem certas insuficiências da tradução perita do lugar.

Menescal et al (2005) considera que se possa estender ao Brasil a afirmação de estudos internacionais de que grande parte dos desastres relacionados à ruptura de barragens tem por origem negligência para com as medidas preventivas, dentre as quais se destacam: a) a forma estática como as condições biofísicas em que se inserirão as obras são analisadas, ao que, supomos, se deva acrescer a simplificação no entendimento da vida social local; b) a deficiência na comunicação do risco entre os órgãos envolvidos na rede de proteção e resposta de emergência; e, c) a operação e monitoramento inadequados, incluindo erros de interpretação dos dados.

Em relação ao primeiro item, há que se destacar que, até recentemente, o atributo principal dos sistemas peritos no imaginário social, e base de sua legitimação, foi o de ser portador de certezas acerca dos diagnósticos e prognósticos, fazendo o bom uso das técnicas de suas especialidades para operar as mudanças vistas como necessárias. Contudo, num contexto de *modernidade líquida* (cf Baumann, 2000), a descartabilidade das lições do passado e as incertezas acerca do futuro colocam dois desafios à peritagem: de um lado, o desafio de comunicar a dissolução das certezas sem ferir a confiança pública na sua competência; de outro, tomar posicionamentos teóricos e técnicos num ambiente não mais de disputa de projetos de verdades suficientes em si e mutuamente excludentes, mas de assumida limitação e incompletude.

Quanto ao primeiro aspecto, há que se considerar a questão da “renovabilidade” do corpo de conhecimento que escora a segurança nos sistemas peritos. Embora Giddens dê destaque ao fato de que o saber perito seja passível de revisão, devendo prevalecer a renovabilidade no arcabouço que dá sustento à sua prática e sua autoridade diante do leigo, com contínua triagem de teorias e conceitos, o jogo político no qual peritos podem adentrar cobra-lhes algo contraditório, qual seja: manter-se diante o leigo como o portador da verdade ainda que a prática de renovabilidade do conhecimento seja deixada de lado. Essa figuração fica bastante fragilizada quando um desastre, decorrente da insuficiência do conhecimento materializado na técnica, acontece, como quando há um colapso das obras civis de uma barragem e milhões de m³ de água vertem rio abaixo em descontrole, com danos materiais e imateriais significativos à jusante. Acontecimentos como esses, como tem havido no Brasil, não significam que a modernidade seja colocada em xeque, mas que a forma como se afirma diante do trágico incita a renovabilidade do conhecimento e/ou das práticas, ou melhor, a autoconfrontação a que Beck alude.

Quanto ao último, é importante considerar a bifurcação entre o recrudescimento de ordens que não se conversam e a abertura à dialogicidade. Quando o risco se concretiza, vêm à tona os limites da verdade, da certeza, da

precisão e do planejamento que repudiaram a necessidade de colocarem-se preventivamente em autoconfrontação e reconhecer a contingência. E, na fragilidade da condição do exercício convencional da autoridade estabelecida, o desastre é a oportunidade de a sociedade local permitir o retorno da ambivalência e emergência de múltiplas racionalidades locais silenciadas por um projeto totalizante (Gadea, 2006). A intencionalidade do poder macroenvolvente em promover situações de desencaixe, porém, não garantir a segurança que ficou implícita nas relações com o local, faz emergir o ressentimento e, conforme lembra Leis (2003), do ressentimento coletivo emerge desejos de vingança embora a desordem e a decadência amplas que disso resulte. Daí porque, conforme o autor, o mundo dos afetos não deva ser subestimado na relação com o mundo social e político moderno.

A narrativa da tragédia não é linear nem mesmo suficiente. É um embate de imagens e significados, corroborados ou rejeitados por determinado coletivo. As que se impõe são as que dão maior fluidez às subjetividades e, no entanto, conforme Santos, podem padecer sem a devida substância porque a violência profunda permanece inominável:

Eventos traumáticos não são assimilados ou tomam parte de experiências totais no momento em que alguém se confronta com eles, porque eles vão além do que é aceitável. A mediação necessária para que haja conhecimento sobre estes eventos é ausente, porque há um colapso da testemunha e um colapso da compreensão no momento em que o evento acontece. Ainda assim, indivíduos traumatizados tornam-se sintoma de uma história que eles não possuem inteiramente, porque a história ocorre sem testemunhas (...) Com efeito, aqueles que sofrem o trauma ficam presos no interior do evento.(...) Assim, o passado só pode ser lembrado a partir da consciência de que é impossível ter-se acesso a ele em sua essência ou origem. A legitimidade das narrativas, bem como a legitimidade das identidades que nelas de constituem, não pode ser compreendida como resultantes de ações passadas, mas sim dos atos de narrar. Em suma, as narrativas envolvem o que não está dito ou mesmo aparente (Santos, 2001: 59-60).

Os recursos discursivos, gestuais e atitudinais que compõem a narrativa foram, até bem pouco tempo, desprezados pela sociologia uma vez que nela, lembra Douglas (1992), há resistência para pensar que os indivíduos e suas subjetividades possam dar conta de descrever os fatos reais e tentar ancorá-los como parte daquilo que revela certa estrutura de autoridade, suas linhas de comunicação, sanções, compreensão de certos níveis de incerteza e imagens coletivas de perigo, subsidiando a geração de um conhecimento relevante. Há os que entendem que os marginalizados pelo processo da modernização tendem a resistir à mudança dos fixos e fluxos do território e à constituição de um novo espaço e, como Brüseke (1997), supõem que o saudosismo e o desejo de conservar um

cotidiano balizado pelo passado são nutridos pelo principalmente pelo ressentimento do que por qualquer riqueza que haja nos valores e práticas construídos endogenamente. Este ponto de vista tende, muito provavelmente, a considerar as narrativas locais como distorcidas diante do acontecimento do desastre.

O esforço colaborativo que Ferreira (2005) presume imperativo não é uma prática fácil de ser fomentada. Trata-se, no caso da projeção de barramentos, de ceder ao partilhamento de poder em substituição à hegemonia interpretativa das engenharias e, além disso, abrir espaço para que a nova perícia aponte para outros e, não raro, contraditórios caminhos para a ação empreendedora no local. A associação entre hidrólogos e biólogos no processo de projeção de barramentos é, por sua vez, premida mais pela existência de arcabouço legal e força política dos últimos para fazer valer a necessidade de EIAs/RIMAs como condicionantes à aprovação e execução das obras hídricas do que pela disposição dos primeiros em querer representar os mananciais de água doce como ecossistemas aquáticos, isto é, suporte de vida para espécies da fauna e flora. A aliança com a perícia produtora de barragens gera para os biólogos e mesmo para antropólogos, sociólogos e economistas, um promissor mercado de trabalho quando o remanejamento de espécies da fauna para áreas residuais de mata, a coleta de minguadas peças de sítios arqueológicos, a troca de casas antigas por conjuntos habitacionais padronizados de alvenaria e a substituição da produção familiar pelo assalariamento na cultura irrigada são vistas como medidas suficientes a serem adotadas.

No balanço dessas interações peritas, o peso da imposição da vontade dos negócios em torno da água e o conjunto de efeitos deletérios e, muitas vezes, irreversíveis, em termos socioambientais, é maior do que as formas homeopáticas e localizadas de intervenção visando alguma mitigação. Contudo, quando tais efeitos transbordam, com repercussões negativas, para o plano macros-social, uma encenação faz parecer que os acontecimentos não correspondem aos intentos originais do empreendedor e, portanto, às suas efetivas responsabilidades. Dito de outro modo, quanto mais rasa a visão de sociedade e natureza contida nos projetos, maiores as chances de eficácia de uma figuração discursivamente calcada na imagem de fatalidade, como se vê quando grandes barragens colapsam, provocando extensa destruição a jusante. A fatalidade não é aquilo que apenas dá opacidade ao entendimento público da persistência da ação instrumental do Estado no atendimento dos negócios da água; é aquilo que indica 'o quanto não se sabia a respeito de' por tão improvável que parecia ser aos olhos dos que produziram os riscos mas não o assumiram como tal.

Uma dimensão não menos importante da relação entre peritos de diferentes especialidades ou filiações institucionais é a disputa simbólica traduzida na homogeneização aparente de certos jargões, porém, com distinções entre

significados e, por decorrência, entre as práticas que esses significados irão dirigir. Menescal et al (2005) reporta os diferentes significados atribuídos ao vocabulário dos vários sistemas peritos que transitam no tema de riscos. Embora os autores supra vejam como necessária a homogeneização do conteúdo que subjaz à utilização dos termos técnicos pelos vários sistemas envolvidos na implantação, operação, monitoramento e emergência – buscando-se, por exemplo, um entendimento comum do conceito de “risco”, “área de risco” e “área ameaçada” – essa não é tarefa fácil. Cada especialidade resiste em fazê-lo posto que ceder ao argumento alheio envolve fragilizar a idéia de competência do grupo e do órgão que representa perante o outro, portanto, ameaçando sua ascensão na hierarquização da peritagem nas arenas decisórias. No campo político, não há espaço para cessões fáceis de pontos de vista assim como aceitar de bom grado a polifonia. Melhor é identificar o outro como portador de um equívoco conceitual e, portanto, inábil para atuar, precisando do monitoramento alheio.

Na ponta da elaboração das obras, estão os projetistas de barragens, que não vêm razão de considerar como relevante o ponto de vista da ponta oposta, que age quando o conhecimento aplicado de estruturas falha. Entre estes, uma série de outros peritos se sucedem pressupondo que o último da cadeia a tudo sabe e acompanha. Ao fim e ao cabo, quando o desastre ocorre, a emergência é chamada a agir com noções imprecisas da intensidade e magnitude da ameaça além de outras insuficiências marcantes, como ausência física no local destruído ou danificado ou ausência de autoridade para coordenar ações integradas dos vários órgãos envolvidos.

Tanto no colapso da barragem de Orós (CE), nos idos de 1960, quanto no de Camará (PB), em 2004, os moradores da localidade aglomeram-se no território que a perícia supra denomina de ‘área quente’, isto é, muito próximo ao território em que se encontra o fator de perigo. Em ambos, os casos, grupos de homens, mulheres e jovens não se contentaram em observar o perigo das imediações. Procuraram ficar em cima do restante da barragem destroçada, portanto, em local passível de também, a qualquer instante, ruir. Procedimentos técnicos triviais em emergência recomendariam isolar a área para a segurança dos curiosos e para propiciar a avaliação adequada do evento e da evolução dos riscos. Mas, tais procedimentos não foram adotados no momento exigido, isto é, de acordo com a expectativa pública de que iriam funcionar. Em ambos os casos, a distância temporal entre a implantação do empreendimento e a sua destruição foi curta, sinal de que o conhecimento técnico empregado, por detrás de obras jovens, falha e, também, que a distância entre as peritagens construtoras das obras e de emergência deveria ser menor tanto para evitar novos desastres com as intervenções já realizadas no território como para redefinir a ânsia modernizadora dos lugares.

Conclusão

Se a modernidade, segundo Giddens (1991), diz respeito à organização e dinâmica social na qual as transformações são contínuas – o desfazimento dos lugares, das relações, das rotinas – então, o desastre pode ser entendido tanto como um acontecimento que rompe com o resultado exitoso pretendido pela técnica, colocando os peritos em xeque frente aos que sofreram o desencaixe promovido pela modernização do território, como pode ser visto como a oportunidade de reafirmação da perícia, em bases reflexivas, refazendo o espaço a partir da renovabilidade da técnica. Se a implantação da barragem significou um rompimento da história produzida pelos grupos do lugar, o rompimento da barragem viabiliza a intercomunicação de racionalidades opostas fragilizadas, uns sofrendo pelas perdas e danos decorrentes da confiança na técnica outros por ver sua competência combatida. Revela-se, sem dúvida, uma possibilidade de manifestação pública do ressentimento recalcado. Mas há que se considerar que, na *reflexividade*, um ambiente para que uma comunicação dialógica pode se anunciar coadunando-se com uma ordem mais inclusiva e menos dissimulada na qual os mandantes deixem de agir como oráculo, monopolizando a verdade coletiva.

A cena de centenas de pessoas acompanhando o paulatino desmoronamento da barragem de Orós (CE) é uma imagem muito parecida à de centenas de pessoas que se aglomeravam naquela que se tornou, ao mesmo tempo, área de segurança e de risco na barragem de Camará (PB). Amontoando-se nas margens, abaixo e ao lado do paredão e, incrivelmente, em cima dos restos da própria estrutura comprometida, o que estariam procurando ver ou vivenciar?

O rompimento de uma barragem e desastres afins representam a perda na crença irrestrita na técnica, podem refazer sociabilidades adormecidas e ancorar narrativas diferenciadas que, no nosso entendimento, podem suscitar a *reflexividade* de grupos hegemônicos que destruíram os lugares com facilidade ao longo do século XX (Bauman, 1999).

Múltiplas interpretações são cabíveis, muitas das quais podem ser complementares. Provavelmente, havia os que quisessem, em ambos os casos, exibir coragem diante o risco. Se o evento desastroso estava em processo, eram desconhecidos e incertos, até aquele momento, os rumos que a situação iria tomar, circunstância propícia para demonstrar, diante o coletivo, destemor, reafirmando ou revalidando seu valor perante os demais (Brüseke, 1997). Acresça-se, neste caso, a possibilidade de desafio à autoridade. Fica-se próximo à zona perigosa porque nada há que nos detenha. E há que se considerar, ainda, os que apreciam participar do testemunho ocular do inusitado. “Eu vi, eu estava lá”, é a assertiva que confere ao sujeito o direito de ser portador da memória coletiva de tais acontecimentos; portanto, no confronto de temporalidades, o que será lembrado

pelo coletivo como o que guarda as representações tornadas legítimas perante a localidade e sobre ela.

Para além da curiosidade, da coragem e do testemunho presencial, destaca-se um elemento estrutural, que concerne não apenas a uma fascinação pela força da natureza encapsulada que é uma barragem, o ápice da razão, o simbolismo da separação homem/natureza, mas, a própria noção da constituição do sujeito e de sua subjetividade presente na narrativa.

A modernidade acentua uma separação entre homem e natureza nunca antes vista. Na modernidade, a natureza precisa ser dominada, não só a que se confunde com o meio externo, mas, também, a que é inerente ao ser humano. A radical distinção entre homem e natureza é o que dá amparo à racionalidade dicotômica entre sujeito/objeto e razão/afetividade, que são dicotomias tensas e conflituosas.

A barragem – como trabalho perito cristalizado – e o local estabelecem uma dicotomia sujeito/objeto na medida em que conflitam temporalidades. O moderno e o pré-moderno colocam barragens e lavadeiras, barragens e pescadores, em um tipo de oposição que transcende o aspecto laboral. Há afetividades envoltas na elaboração dessas identidades pré-modernas com o rio, afetividades que são impactadas quando o rio é encapsulado e não se mostra mais como era para permitir a inclusão de outros interesses. Há um domínio da razão sobre a afetividade. Quando as barragens rompem, ocorre também a ruptura, momentânea, da cisão que estas obras fazem entre sujeito/objeto e razão/afetividade. O rio, que retoma seu leito, é representado, no olhar local, como um sujeito indiferente ao esforço perito de tentar detê-lo, domesticá-lo. A afetividade que compõem a identidade do lugar permite a subjetivação do que é objeto no mesmo processo em que, os que foram tratados como objeto, na relação com a barragem, voltam a ser também sujeitos, porém, mais ricos, no sentido de que sua subjetividade é enriquecida no reencontro com elementos e dinâmicas originais do lugar.

Simultaneamente, a construção dessa subjetividade roubada por um objeto que se autonomizou (a barragem) permite o processo narrativo, que possui um papel central na concepção do ser. Interpretando Ricouer, Sodré (2004) lembra que “O acesso à compreensão de si-mesmo passa pela linguagem, pelo texto, pela elaboração dos sentidos de sua experiência e de suas relações (...). O conhecimento de si é uma interpretação do texto da própria ação pela qual a pessoa acede a sua história” (Sodré, 2004, p. 68).

A narração da resistência do rio à mudança que lhe impõem a tecnopolítica é o que permite que se entenda, sob uma outra perspectiva, o debruçar curioso, desafiante e testemunhal, do lugar ao pé, nas margens e em cima da barragem danificada. Talvez, não fosse uma massa, passiva ao desenrolar do acontecimento trágico, mas uma ‘torcida coletiva’ pelo rio, apostando na capacidade do mesmo

vencer a disputa com a racionalidade técnica. E, nisso, se tratasse de uma reconciliação, sempre precária, entre a razão e a afetividade. O retorno do lugar. E, nele, o reconhecimento de si mesmo.

Referências

- BAUMAN, Z. (1999). *Modernidade e ambivalência*. Rio de Janeiro, Editora Zahar.
- BAUMAN, Z. (2001). *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- BECK, Ulrich (1997). “A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva”, in: GIDDENS, A. et al. (orgs). *Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora da UNESP.
- BECK, Ulrich. (1992). *Risk society: towards a new modernity*. Trad. Mark Ritter. London: Sage.
- BRÜSEKE, Franz J. (2001). “A modernidade técnica” in: Héctor Ricardo Leis, Ilse Scherer-Warren, Sérgio Costa. *Modernidade crítica e modernidade acrítica*. Florianópolis, Cidade futura, P159-174.
- BRÜSEKE, Franz J. (2003). “Paris na América ou a condição humana e a modernidade”, in: Héctor Ricardo Leis e Caleb Faria Aves. *Condição humana e modernidade no cone sul*. Florianópolis, Cidade Futura, p. 323-340.
- BRÜSEKE, Franz J. (2006). “Risco e contingência” in: BRÜSEKE, Franz Josef e SERRANO, Alan Índio (orgs). *Paradigmas da modernidade e sua contestação*. Florianópolis: Insular, p.11-35.
- BRÜSEKE, Franz J. (2005). Ética e técnica? Dialogando com Marx, Spengler, Jünger, Heidegger e Jonas. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. 8, n. 2, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci>. Acesso em: 15 fev 2006.
- DOUGLAS, Mary (1992). *Risk and Blame. Essays in Cultural Theory*. Londres: Routledge.
- FERNANDES, F. (1962). “Reflexões sobre mudança social no Brasil”. Belo Horizonte, *Revista Brasileira de Ciências Sociais* v 2 n° 2, Julho.
- FERREIRA, Leila (2005). “A centralidade da interdisciplinaridade nos estudos sobre ambiente e sociedade”. *Política e Sociedade*. 4, 7: 184-209.
- GADEA, Carlos A. (2006). “Pós modernidade, razão e ordem pos moderna”. in: BRÜSEKE, Franz Josef e SERRANO, Alan Índio (orgs). *Paradigmas da modernidade e sua contestação*. Florianópolis: Insular, p.313-338.
- GIDDENS, Anthony. (1991). *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Unesp.
- GIDDENS, Anthony. (1997). “A vida em uma sociedade Pós-industrial” in: Anthony Giddens, et al (orgs). *Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora da UNESP.
- GIDDENS, Anthony. (2002). *Modernidade e Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- GUIVANT, Julia (1998). “A trajetória das Análises de Risco: da periferia ao Centro da Teoria Social”. Rio de Janeiro: BIB 46, 2. sem.

- HORGAN, J. (1998). *O fim da ciência. Uma discussão sobre os limites do conhecimento científico*. São Paulo: Companhia das Letras.
- IRWIN, Alan (2001). *Sociology and the environment*. Cambridge and Malden: Polity Press and Blackwell Publishers Ltd.
- LEIS, Héctor Ricardo Leis. (2003). “Condição humana e ressentimento na modernidade periférica”, in: Héctor Ricardo Leis e Caleb Faria. *Condição humana e modernidade no Cone Sul*. Alves. Florianópolis, Cidade Futura, p. 341-366.
- LINDELL, Michael & PERRY, Ronald. (2004). *Communicating environmental risk in multiethnic communities*. Thousand Oaks, Califórnia: Sage.
- MENESCAL, Rogério et al (2005). “Acidentes e Incidentes em barragens no Estado do Ceará”. In: R. Menescal (org). *A segurança de barragens e a gestão de recursos hídricos no Brasil*. 2.a edição. Brasília: PROAGUA
- PRIGOGINE, Ilya. (2000). Ciências, razão e paixão. *Revista Parcerias Estratégicas*. Brasília n 3. Disponível em: http://ftp.mct.gov.br/CEE/revista/Parcerias3/ci_raz.htm acesso em 25 janeiro 2004
- SANTOS, B.S (1999). *Pela mão de Alice: o social e o Político na Pós Modernidade*. 5.a edição. São Paulo: Cortez Editores.
- SANTOS, Myrian S. (2001). “Historicismo e verdade em políticas da memória”, in: H.R. Leis; Ilse Scherer-Warren; Sérgio Costa (orgs) *Modernidade crítica e modernidade acrítica*. Florianópolis: Cidade Futura, pp 47-63.
- SERRANO, Alan Índio & LEIS, Héctor Ricardo. (2005). “Modernidade: o polêmico significante de um período”, in: H.R. Leis (org). *Impactos da modernidade na condição humana*. Florianópolis: insular, p. 243-272.
- SIENA, Mariana & VALENCIO, Norma (2006). “Moradias Afetadas pelas Chuvas: dimensões objetivas e subjetivas dos danos pelo recorte de gênero”. Brasília. *Anais do III Encontro Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Ambiente e Sociedade*. 16p.
- SOAR FILHO, Ercy José & LEIS, Héctor Ricardo. (2005). “Reflexividade e crise de confiança na sociedade contemporânea”. H.R. Leis (orgs) *Impactos da modernidade na condição humana*. Florianópolis: insular, p. 217-242.
- SODRÉ, Olga (2004). “Contribuição da fenomenologia hermenêutica para a psicologia social”. *Psicologia USP* 15, 3: 55-80.
- VALENCIO, Norma (2005b). “Dimensões psicossociais e político-institucionais do desastre de Câmara (PB): limitações da resposta da Defesa Civil frente ao rompimento de barragens”. *Anais do Encontro Ciências Sociais e Barragens*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ. 20p.
- VALENCIO, Norma (2006). “O controle das águas como fator de progresso e de risco: as representações institucionais dos Grandes Projetos Hídricos no Nordeste Brasília”. *Anais do III Encontro Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Ambiente e Sociedade*. 16p.
- VALENCIO, Norma et al (2003). “Ação institucional e violência simbólica na pesca profissional artesanal do rio São Francisco” in: E. Gaeta & E. Wetland (orgs). *PPG-SEA: Trajetória e perspectiva de um curso multidisciplinar*. v 4. São Carlos: RiMa Editora.
- VALENCIO, Norma et al (2005a). “Chuvas no Brasil: representações e práticas sociais”. *Política e Sociedade*. 4, 7: 163-183.

RESUMO

Da confiança à fatalidade: colapso de barragens como limite ao paradigma da modernização?

Barragens podem ser consideradas como formas contemporâneas de dominação de uma localidade, relacionadas ao paradigma da modernização. As barragens são amparadas por um discurso político e uma competência perita que não permitem contestação, com benefícios e riscos não compreendidos ou desejados pelas populações locais. Isso representa um continuum de formas equivocadas de intervenção técnica sobre o espaço, que é o que focaliza este trabalho.

Palavras-chave: Barragens; modernidade; representações sociais

ABSTRACT

From trust to fatality: dam collapse as a limit of the modernization paradigm?

Dams could be considered contemporary forms of local domination related to the modernization paradigm. Dams have been supported by a political discourse and by an expert competence that cannot be contested, with benefits and risks neither understood nor wished by the local population. This represents a continuation of mistaken forms of technical intervention in social space which is the focus of this paper.

Keywords: Dams; Modernity; Social Representations

Recebido para apreciação: maio de 2006

Aprovado para publicação: junho de 2006